

ERRATA n. 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026 - PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR, PROFESSOR DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – ALEMÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR E AUXILIAR DE ENSINO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DATA PARA RESULTADO E DATA DE HOMOLOGAÇÃO E INFORMES GERAIS.

Tiago Schutz, Prefeito de Rancho Queimado – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, a RETIFICAÇÃO do edital de processo seletivo Simplificado, abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por excepcional interesse público e prazo determinado nos termos da Lei nº 1.646/2016.

Considerando no cronograma a previsão de número de inscritos e documentação a ser analisada:

- a) Fica determinado e definido a data de 25.02.26 para a publicação do resultado.
- b) Fica determinado a data de 27.02.26 para homologação do referido resultado.

Tabela – Pontuação de Títulos para a função onde consta de Professor, Professor de Informática e Auxiliar de Ensino, se lê também o professor de artes, professor de educação física, professor língua estrangeira inglês e língua estrangeira alemã, orientador educacional e supervisor escolar.

Formação adicional	Pontos
Doutorado (<i>stricto sensu</i>)	60,00
Mestrado (<i>stricto sensu</i>)	50,00
2ª Especialização (<i>latu sensu</i>)	40,00
1ª Especialização (<i>latu sensu</i>)	30,00
Graduação na área de atuação	10,00

Tabela – Pontuação de Títulos para a função de Professor de Apoio a Alunos com Deficiência

Formação adicional	Pontos
Doutorado (<i>stricto sensu</i>) em Educação Especial	60,00
Mestrado (<i>stricto sensu</i>) em Educação Especial	50,00
Licenciatura em Educação Especial + 2ª Especialização (<i>latu sensu</i>)	47,00
Licenciatura em Educação Especial + 1ª Especialização (<i>latu sensu</i>)	43,00
Item 1.2, inciso I – Licenciatura em Educação Especial	40,00

Item 1.2, incisos II ou VII – Pedagogia/Curso Normal Superior + Complementação pedagógica	30,00
Item 1.2, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX ou X – Pedagogia/Curso Normal Superior + Pós-graduação	20,00
Item 1.3 Pedagogia/Curso Normal Superior + Cursando Pós-graduação	10,00

4.3.13 Para as funções de especialização (*Lato sensu*), serão aceitos até 2 (dois) títulos, a serem pontuados de acordo com o disposto nas Tabelas acima.

Por fim, fica revogado o item 1.5, sendo que as demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Rancho Queimado, 23 de fevereiro de 2026

Tiago Schutz
Prefeito Municipal de Rancho Queimado